



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PUBLICADO

11/01/22

RESOLUÇÃO Nº03/2022.

Autoriza a transferência de bens patrimoniais, e baixa no Patrimônio do Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação em nossos espaços.

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar ao Executivo Municipal os seguintes itens:

- Mesinha (Patrimônio nº 432); cadeira (Patrimônio nº302); Patrimônio nº 131; Patrimônio nº 212; impressora HP (Patrimônio nº124); impressora HP (Patrimônio nº 220; impressora HP Patrimônio nº 008); ar condicionado janela (Patrimônio nº 100); 270. Porta de vidro sem registo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência aos 11 dias do mês de janeiro de 2022.

Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente